



Poder Executivo

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL AILTON DO AMARAL LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO MARCIO VINICIUS MELLO CARDOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE, TRANSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EDMILSON GOMES FERREIRA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	6
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	7
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	8
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente.....	8

Poder Legislativo

MILTON CAMPOS ANTONIO Presidente
CÂMARA DOS VEREADORES
ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA GETULIO DE MOURA LEANDRO DA SILVA GUERRA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 515 Quinta - feira, 12 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 1802/15, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Estabelece o expediente das repartições públicas da Prefeitura Municipal de Queimados nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Os órgãos responsáveis pelos serviços públicos essenciais, entre eles os de limpeza pública e saúde, incluindo a UPA 24 horas, bem como o Departamento de Posturas Municipais e a Secretaria Municipal de Defesa Civil, deverão elaborar escalas de plantões para atendimento ao público e para a continuidade dos serviços prestados.

§ 1º - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

§ 2º - O expediente será normal para os órgãos envolvidos nos procedimentos licitatórios, assegurando a contagem dos prazos previstos na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

DECRETO N.º 1803/15, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 239.888,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, I da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei n.º 4.320/64, nos artigos 10 e 14 da Lei n.º 1.213/14 e processo administrativo n.º 1110/2015/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 515 Quinta - feira, 12 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 3

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
449	09.02.08.122.036.1.174	4490.52	00	R\$ 49.888,00	
438	09.02.08.122.015.2.377	3190.04	00	R\$ 150.000,00	
489	09.02.08.122.036.1.184	3390.32	14	R\$ 10.000,00	
439	09.02.08.122.015.2.377	3190.04	17	R\$ 30.000,00	
573	09.02.08.244.015.2.190	3390.39	00		R\$ 199.888,00
574	09.02.08.244.015.2.190	3390.39	00		R\$ 10.000,00
575	09.02.08.244.015.2.190	3390.39	17		R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 239.888,00	R\$ 239.888,00

Fontes de Recursos: 00 – Ordinário / 14 – SEAS / 17 – FNAS

DECRETO N.º 1804/15, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 609.999,00 (seiscentos e nove mil e novecentos e noventa e nove reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito e Secretaria Municipal de Cultura, com fulcro no art. 41, I da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei n.º 4.320/64, nos artigos 10 e 14 da Lei n.º 1.213/14 e processo administrativo n.º 1116/2015/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO**

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
401	08.01.04.122.019.2.057	3390.91	00	R\$ 400.000,00	
1327	21.01.13.392.016.2.025	3390.36	00	R\$ 99.999,00	
362	06.01.16.482.027.1.432	3390.39	00	R\$ 75.000,00	
337	06.01.16.122.001.2.421	3390.39	00	R\$ 35.000,00	
1328	21.01.13.392.016.2.025	3390.39	00		R\$ 310.000,00
686	11.01.06.182.003.1.486	3390.39	00		R\$ 6.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 515 Quinta - feira, 12 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 4

033	02.01.04.123.001.2.093	3390.92	00	R\$ 183.999,00
356	06.01.16.482.027.1.430	3390.36	00	R\$ 110.000,00
TOTAL	R\$ 609.999,00	R\$ 609.999,00		

Fontes de Recursos: 00 – Ordinário

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 093/2015. DESIGNAR a servidora MAGDA NOVAES MARIOTINI DOS SANTOS, matrícula nº. 11495/01, como Tomadora de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP. (Processo nº. 0659/2015/29)

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 1804/2014/05

Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento, às fls. 406/415, e no Relatório, às fls. 429/430, elaborados pelo senhor Pregoeiro, e no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 432/439, **HOMOLOGO** o procedimento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 48/2014, para aquisição de matérias de expediente para atender as necessidades das unidades escolares, da rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa **AJB TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP, CNPJ Nº. 06.888.658/0001-68**, no valor total de R\$ 724.977,00 (setecentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e sete reais), **D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP, CNPJ Nº. 14.211.727/0001-22**, no valor total de R\$ 1.443.375,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais) e **NAYAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI – ME, CNPJ Nº. 17.407.288/0001-16**, com valor total de R\$ 559.974,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais).

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para elaboração de NAD e Nota de Empenho.

Queimados, 12 de fevereiro de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Processo nº 0161/2015/21

Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento, às fls. 312/313, e no relatório, às fls. 314/315, elaborados pelo senhor Pregoeiro, e no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 317/320, **HOMOLOGO** o procedimento do Pregão Presencial nº. 02/15, para contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação do tipo serviço de refeição tipo descartável (quentinha), kit lanches e serviço de “buffets”, para a Secretaria Municipal de Cultura, com o objetivo de atender o operacional de serviço para realização do Carnaval 2015, no Espaço Cultural Professor Joaquim de Freitas.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa **NELY MACEDO PANIFICAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº. 11.067.443/0001-16**, no valor de R\$ 87.190,97 (oitenta e sete mil cento e noventa reais e noventa e sete centavos).

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para elaboração de NAD e Nota de Empenho.

Queimados, 12 de fevereiro de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Processo nº 10918.2014.02

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 2425, **RATIFICO** a dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93.

HOMOLOGO o procedimento referente à contratação de empresa para a aquisição de 02 (dois) nobreaks e 02 (dois) módulos de bateria para uso no servidor da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa **INFORMODINAMICA LTDA - ME, CNPJ Nº 18.947.049/0001-11**, no valor de R\$ 6.890,00 (seis mil, oitocentos e noventa reais).

Publique-se.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 515 Quinta - feira, 12 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 5

À SEMFAPLAN, com vistas a DCF, para emissão de NAD, Nota de Empenho.

Queimados, 12 de fevereiro de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Processo: 10926/2014/10

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Urbanismo, às fls. 07, julgo procedente o Auto de Infração Nº. 020/EP/2013, de 02/12/2014, fixando a penalidade, em relação ao artigo 157 e 164 do CTM/Q, em nome da empresa MARMORARIA 3 LLL IND. E COM. DE MÁRMORES GRANITOS LTDA - ME.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para as providências cabíveis.

Queimados, 12 de fevereiro de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Processo nº 1804/2014/05

Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento, às fls. 406/415, e no Relatório, às fls. 429/430, elaborados pelo senhor Pregoeiro, e no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 432/439, **HOMOLOGO** o procedimento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 48/2014, para aquisição de matérias de expediente para atender as necessidades das unidades escolares, da rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa **AJB TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP, CNPJ Nº. 06.888.658/0001-68**, no valor total de R\$ 724.977,00 (setecentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e sete reais), **D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP, CNPJ Nº. 14.211.727/0001-22**, no valor total de R\$ 1.443.375,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais) e **NAYAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI – ME, CNPJ Nº. 17.407.288/0001-16**, com valor total de R\$ 559.974,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais).

Publique-se.

À CPLMSO, para elaboração da Ata de Registro de Preços.

Queimados, 12 de fevereiro de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Processo nº 10123/2014/05

Requerente: Maria Helena Alves da Silva.

Com base no parecer da Procuradoria geral do Município, às fls. 15/17, DEFIRO o pedido de averbação de tempo de serviço, nos termos do art. 112, III e § 3º da Lei nº 1060/11.

Publique-se.

À SEMAD, para providências.

Queimados, 12 de fevereiro de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Processo nº 10720/2014/06

Requerente: Ione Wood Leite Barbosa.

Com base no parecer da Procuradoria geral do Município, às fls. 19/21, DEFIRO o pedido de averbação de tempo de serviço, nos termos do art. 112, I e III e §§ 2º e 3º da Lei nº 1060/11.

Publique-se.

À SEMAD, para providências.

Queimados, 12 de fevereiro de 2014.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Processo nº 0059/2015/11

Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento, às fls. 205/206, e no relatório, às fls. 216/217, elaborados pelo senhor Pregoeiro, e no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 219/222, **HOMOLOGO** o procedimento do Pregão Presencial nº. 01/15, para contratação de empresa especializada em serviços de vigilância desarmada e controladores de acesso para o Carnaval 2015, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa **O. F. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ Nº. 11.207.983/0001-58**, no valor de R\$ 175.350,00 (cento e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais).

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para elaboração de NAD e Nota de Empenho.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 515 Quinta - feira, 12 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 6

Queimados, 12 de fevereiro de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Processo n.º 11351/2014/21

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 30, **RATIFICO** a dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93.

HOMOLOGO o procedimento referente à contratação de van para traslado da Corte Momesca nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro, durante o Carnaval 2015, assim atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa **LAGUNA TRANSPORTE LTDA-ME, CNPJ Nº. 20.137.015/0001-03**, no valor de R\$ 7.712,50 (sete mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

À SEMFAPLAN, com vistas a DCF, para emissão de NAD, Nota de Empenho.

Queimados, 12 de fevereiro de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 010/SEMUS/2015, de 11/02/2015

“Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de prestação de serviços de atendimento ambulatorial e hospitalar, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, e conforme Plano Operativo Anual (POA), especialmente, os serviços de ambulatório em Pediatria Clínica, Urgência em pediatria, Internação em Pediatria, de pequena e média complexidade, pequenos procedimentos cirúrgicos em Pediatria (suturas), Laboratório de Análises Clínicas, Radiologia Simples, prestado pelo Hospital Infantil 21 de Julho.”

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização específica para acompanhar a execução do contrato e avaliar o desempenho do contratado Hospital Infantil 21 de Julho, relativo às metas contidas no POA, principalmente, no tocante as metas quantitativas e aos indicadores de qualidade descritos no POA, processo nº 13.1755/12, sendo composta da seguinte forma:

Representantes da SEMUS

- **Liliane dos Santos Maia Lucas CRM 52.67656-0, matrícula 12076/01, Médico**
- **Maria Betânia Pessoa de Paiva, matrícula nº 8941/41, Subsecretária Adjunta de Atenção à Saúde**

Representantes da Conselho Municipal de Saúde

- **Marco Venicio dos Santos** – Segmento de Usuários
- **Janaina Barão de Souza** – Segmento de Profissionais de Saúde

Representante do prestador

- **Marcela Santos Freire, RG 10.957.008-5 IFP**

Art. 2º Caberá à Comissão acompanhar, fiscalizar a execução do contrato e avaliar o desempenho do contratado Hospital Infantil 21 de Julho, relativo às metas contidas no POA, principalmente, no tocante as metas quantitativas e aos indicadores de qualidade descritos no POA.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 515 Quinta - feira, 12 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 7

§ 1º – Caberá à Comissão se reunir trimestralmente, no mínimo, ou em casos extraordinários, conforme cronograma elaborado pela SEMUS, que comunicará aos interessados com antecedência de pelo menos 07 (sete) dias da data agendada.

§ 2º – Os membros da Comissão não serão remunerados para esta atividade.

§ 3º – À Comissão participará da elaboração e revisão do POA, podendo propor modificações.

§ 4º – Caberá a Comissão atestar as Notas Fiscais dos serviços prestados pela Contratada.

§ 5º – Os membros da comissão, representante do Conselho Municipal de Saúde, ficarão isentos de atestar a Nota Fiscal dos serviços prestados, tendo em vista tratar-se de ato de gestão.

Art. 3º A Comissão deverá certificar a prestação dos serviços, observado o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Art. 4º Qualquer irregularidade ou ilegalidade observada pela Comissão ou por qualquer dos seus membros deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º A Comissão não substitui as atividades próprias do serviço de controle, avaliação e auditoria do contratante e nem as do Sistema Nacional de Auditoria (Federal, Estadual e Municipal).

Art. 6º Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o Ato nº 018/SEMUS/2014, de 01/04/2014 e demais disposições em contrário.

Fátima Cristina Dias Sanches
Secretária Municipal de Saúde

Atos da Secretária Municipal de Administração

Licenças e afastamentos

A Secretária Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 187/SEMAD/2015. **JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, **Chefe do Setor de Manutenção, SEMED**, mat. **11135/01, 15 (quinze) dias** a contar de **02/02/2015 a 16/02/2015**. Após este período o requerente deverá solicitar licença junto ao **INSS**. Processo: 0771/2015/05.

PORTARIA Nº 188/SEMAD/2015. **CREUSA MARIA GONÇALVES**, **Auxiliar de Serviços Gerais, PGM**, mat. **4185/8, 31 (trinta e um) dias** a contar de **05/01/2015 a 04/02/2015**. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 0084/2015/08.

Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família a servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N.º 189/SEMAD/2014. **SUELI DA SILVA NUNES ARAUJO**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula **4073/81, 27 (vinte e sete) dias** a contar de **09/12/2014 a 04/01/2015**. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 11041/2014/05.

Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 515 Quinta - feira, 12 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 8

Atos da Secretária Municipal de Educação

ATO Nº 01 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Subsecretário Municipal de Educação, designado para responder pela Secretaria de Educação, através da Portaria do Prefeito nº 065/15, publicada no D.O.Q nº 510 de 05 de fevereiro 2015, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei nº 452/99, alterada pela Lei nº 1026/11; o Decreto nº 1184/2011; e o Decreto nº 1705/14, alterado pelo Decreto nº 1711/14, após autorização exarada no processo administrativo nº 4238/2014/05,

RESOLVE:

**DISTRATAR o profissional abaixo relacionado, a contar de 01/02/2015:
CUIDADOR PARA ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:**

- DINÁ FERREIRA DO NASCIMENTO

DILENIO MOREIRA MEDEIROS
Subsecretário Municipal de Educação
Matrícula 3909/8
(Respondendo)

Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em especial a resolução Nº 109/08 de 03 de Abril de 2008.

RESOLVE:

Portaria nº 135/15 - Nomear a Sra. Angélica da Silva Gonçalves, para o cargo de Assessor Legislativo, símbolo CCII. A contar de 01/02/2015.

Portaria nº 136/15 - Nomear o Sr. Carlos Caldeira Viana, para o cargo de Assessor Legislativo, símbolo CCII. A contar de 01/02/2015.

Portaria nº 137/15 - Nomear o Sr. Paulo Roberto da Silva Junior, para o cargo de Assessor Legislativo, símbolo CCII. A contar de 01/02/2015.

Portaria nº 138/15 - Nomear o Sr. Tiago de Araujo Vieira, para o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CCI. A contar de 01/02/2015.

Conceder o Triênio de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos aos servidores efetivos abaixo:

Portaria nº 139/15 – Adriano Silva Francisco – Cargo: Vigia – Matr. 643. A contar de 01/02/2015.

Portaria nº 140/15 – Daniel Izolani e Oliveira – Cargo: Agente Administrativo – Matr. 638. A contar de 01/02/2015.

Portaria nº 141/15 – Edson Fernandes Antonio – Cargo: Coordenador Legislativo – Matr. 639. A contar de 01/02/2015

Portaria nº 142/15 – Eliéser Corrêa de Oliveira – Cargo: Técnico em Contabilidade – Matr. 640. A contar de 01/02/2015.

Portaria nº 143/15 – Leandro Gomes Antonio – Cargo: Agente Administrativo – Matr. 647. A contar de 01/02/2015.

Portaria nº 144/15 – Maria Aparecida Mamede da Silva Barboza – Cargo: Almojarife – Matr. 648. A contar de 01/02/2015.

Portaria nº 145/15 – Rafael Douglas Roque de Castro – Cargo: Técnico em Informática – Matr. 641. A contar de 01/02/2015.

Milton Campos Antonio
Presidente